



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 090, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.380, de 17 de maio de 2022;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 489.346,41 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Unico de A.S.-SUAS	08.244.0031.2.350	4.4.90.52.99.00.00	0100	489.346,41
	TOTAL				489.346,41

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de repasse federal, através da Emenda Individual nº. 37990007 para o Orçamento Geral da União-OGU/2020.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogado o Decreto nº. 147, de 23 de setembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1494